



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

216

DECRETO Nº 13.815, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Altera composição da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 49197/2014,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI, criada e instituída pelo Decreto nº 13.446, de 07 de novembro de 2014, passa a ser a seguinte:

"I- Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Viviane Leni da Costa

II- Secretaria de Educação

Ione Heloisa Rosa

III- Secretaria de Esportes e Lazer

Yane Arnoud Monteiro

IV- Secretaria de Saúde

Aline Maria Vanoni da Cunha

V- Secretaria de Turismo e Cultura

Flávio Augusto Soares da Silva

VI- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ákila Cristina Lobo de Oliveira



VII- Conselho Tutelar I

Sandra Dias Pires

VIII- Conselho Tutelar II

Jaqueline Cristina Braga Correa

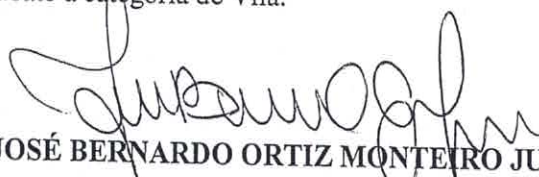
IX- Conselho Municipal de Assistência Social

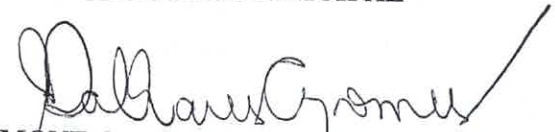
Érica Bárbara de Araújo

....”

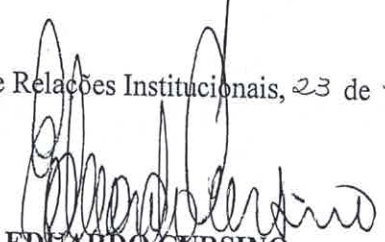
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

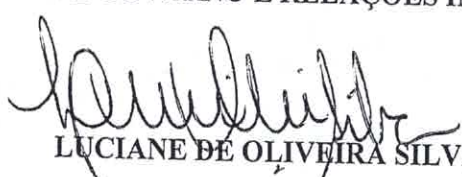
Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de maio de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


SIMONE CRISTINA GOMES PALHARES
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de maio de 2016.


EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO